

Ata da 225ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 11/09/2024

No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Apresentação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral, que convidou a assessora especial Analine Izoton, coordenadora do GT de Educação Ambiental, para fazer a apresentação do planejamento das atividades educativas nas escolas. A Coordenadora explicou que a primeira atividade será um projeto piloto para alunos de séries iniciais. A diretora Débora Niero orientou buscar parcerias com outras instituições. Após apresentação, ficou agendado para a próxima reunião de diretoria colegiada a apresentação do orçamento dos materiais que serão utilizados nas atividades. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Aquisição de desktop para ARSP. Processo 2024-H6N8L.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral, que apresentou seu voto pela aquisição de desktops para suprir as necessidades da Agência, através de adesão de Ata de Registro de Preços do Estado de Minas Gerais Nº 51/2024 - I - PLANEJAMENTO Nº 331/2023 (documento SEI nº 84160312), vigente até 20/03/2025, cuja licitação ocorreu por pregão eletrônico nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3 - Submissão à aprovação de alteração do endereço da agência de Vitória e consequente alteração em cláusula do contrato de adesão. Processo 2024-LXG92.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que fez um breve relato acerca do pleito da Companhia de Gás do Espírito Santo (ES Gás) e apresentou seu voto pela aprovação da proposta de nova localização da agência de atendimento presencial no município de Vitória, sendo a estrutura e demais condições necessárias para atendimento adequado aos usuários, responsabilidade da ES Gás, conforme disposto no §1º, artigo 65 e artigo 80 da Resolução ASPE nº 005/2007. Os usuários devem ser devidamente comunicados quanto à alteração de endereço e a ES Gás deve manter os demais canais de atendimento aos usuários. Ressaltou que, durante o processo de alteração do endereço, não deve ocorrer interrupção do atendimento presencial no município de Vitória. Em relação aos horários de atendimento presencial da agência de Vitória, a diretora pontuou que apesar de não apresentados, recomenda que a concessionária mantenha essas informações atualizadas em seu site e demais canais de comunicação, juntamente com a informação da alteração do local de atendimento no município e do novo endereço. Adicionalmente, esclareceu que não há óbice quanto à alteração da redação da cláusula oitava do modelo de contrato de adesão constante no anexo único da Resolução ASPE nº 003/2012, especificando que as informações relacionadas às Agências de atendimento serão disponibilizadas no sítio eletrônico da distribuidora. Considerando as aprovações já realizadas no que tange à alteração de endereço das agências de atendimento dos demais municípios e a sugestão de aprovação ora proposta, entendeu-se que se trata de uma adequação, de forma a manter as informações atualizadas ao usuário e na relação contratual. Oportunamente, entendeu pela prudência quanto à atualização das demais informações constantes na referida cláusula, não ligadas diretamente as agências de atendimento, caso ainda não tenha sido efetuada após a privatização da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás. Por fim, votou para que a concessionária seja oficializada a respeito da decisão final. A diretora de infraestrutura viária e mobilidade urbana questionou acerca dos alvarás de funcionamento. A diretora de Gás canalizado e energia explicou que nesse momento, trata-se apenas de alteração do endereço, sendo as demais condições responsabilidade da ES Gás, podendo ser objeto de fiscalização específica. O diretor presidente julgou oportuno realizar uma solicitação da

documentação para todas agências de atendimento no âmbito de uma fiscalização, não sendo, impeditivo para as aprovações ora discutidas. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 16:55 horas. Eu Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Ventorim
Diretor-Geral

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 13/09/2024 16:22:02 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 13/09/2024 18:28:50 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA
DIRETOR SETORIAL
DV - ARSP - GOVES
assinado em 13/09/2024 16:29:01 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 13/09/2024 16:35:25 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DA - ARSP - GOVES
assinado em 13/09/2024 16:31:16 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 13/09/2024 16:26:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/09/2024 18:28:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3ZXV4J>